



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVO Nº  
016/2022 e Nº 017/2022.**

**REFERÊNCIA: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022.  
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29, com sede administrativa na Praça Olímpio Campos, 128 – Centro - São João da Ponte - MG, CEP: 39.430-000, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **Danilo Wagner Veloso**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Honorato Campos, 133 - Centro em São João da Ponte - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.042.026-91, portador da cédula de identidade nº MG 11998234 SSP-MG, tendo como referência o Contrato Administrativo, assinada com a empresa abaixo:

**KIVEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, endereço Rua Itacambira, nº83 Sala 05 - Canaa - Sete Lagoas - MG , CNPJ: 44.403.694/0001-83, representante Legal: Ivan Teixeira Nogueira, CPF: 559.134.826-20, Rua Tibúrcio Braga, nº 93 - Dona Dora - Sete Lagoas - MG;

**VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**, endereço Avenida Nove De Maio, nº498 N Setor 01 Quadra 02 Lote 14 - Modulo 01- Juína - MT, CNPJ: 12.939.753/0001-46, representante Legal: Valdiney Epifanio De Souza, CPF: 795.240.289-72, Rua das Flores, nº 350 - Modulo 04 - Juína - MT;

O Termo de Referencia em seu item 4 de dotações, determinou que a despesa corresse a dotações orçamentárias, a saber:

020610.301.0003.1035 AQUIS.VEIC.EQUIP.MAT.PERM.PARA PS  
344905200000 Equipamentos e Material Perman 0102 3104-6  
344905200000 Equipamentos e Material Perman 0155 4239-0  
344905200000 Equipamentos e Material Perman 0159 3153-4

020610.301.0003.1057 AQUIS. MATERIAL PERMANENTE SAUDE  
344905200000 Equipamentos e Material Perman 0155 3091-0

020610.304.0003.1030 AQUIS. VEIC.EQUIP.MAT.PERM.P/VIGI  
344905200000 Equipamentos e Material Perman 0123 3689-7  
344905200000 Equipamentos e Material Perman 0159 3138-0

020610.305.0003.1031 AQUISI.VEIC.EQUIP.MAT.PERM.VIG.EP  
344905200000 Equipamentos e Material Perman 0102 4216-1  
344905200000 Equipamentos e Material Perman 0159 3151-8



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

- Nos termos demonstrado pela Secretária Municipal de Saúde, mediante Ofício apresentado, de acordo com o quadro de demonstração de despesas de 2022, foi informado uma nova fonte de recursos para execução do objeto supracitado, solicitamos a inclusão conforme descrição abaixo:
- O artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, permite a adequação contratual por simples apostilamento, para registro de variações do contrato já prevista em seu cômputo, tais como: reajustes, empenhamento de dotações orçamentárias, compensações ou penalizações financeiras e que comumente também é aplicado em pequenas mudanças contratuais que não impliquem em resultados na execução contratual, tais como: mudança de endereço das partes, retificações de pequenos erros formais, etc.

**DETERMINA:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada o item 4 do Anexo I Termo de Referência do Edital, sendo determinada a inclusão da dotação orçamentária abaixo: **como dotação complementar para o empenhamento da despesa contratada.**

**EQUIP.MAT.PERM.PARA PSF - 344905200000 - Equipamentos e material permanente - 0255 4302**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem nem conflitarem com o presente instrumento.

São João da Ponte (MG), 10 de Março de 2022.

---

**Danilo Wagner Veloso**  
Prefeito Municipal

---

**DR. Charles Jefferson Santos**  
Procurador Geral

---

**Hamilton Lopes da Silva**  
CRC. 118.486-0  
Setor Contábil

---

**Marcos Paulo Campos Costa**  
Secretaria Municipal de Saúde